PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026 (Edital nº 35/2026)
PROCESSO SEI n° 154.00014095/2026-51
OBJETO: Locação, instalação e manutenção de sistema de monitoramento
ASSUNTO: Decisão de recurso administrativo apresentado pela empresa MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.262.382/0001-16, contra a decisão que aceitou a proposta da empresa INFOOGOOGLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.733.123/0001-09.

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, na sede administrativa do Museu Paulista, situada na Rua Brigadeiro Jordão, 149 - Ipiranga – São Paulo - SP, o Pregoeiro, designado pela Portaria GD Nº 9, de 13 de fevereiro de 2026, Sr. Thiago de Freitas Toniolo, procedeu à análise e ao julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA., no qual foram apresentados seus argumentos contrários ao aceite da proposta da empresa INFOOGOOGLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., relativamente ao objeto do Pregão Eletrônico N° 132/2026, qual seja a Locação, instalação e manutenção de sistema de monitoramento para os imóveis do Museu Paulista. Com relação ao referido recurso, esclarecemos o que segue:

I. DAS PRELIMINARES

O recurso foi interposto pela empresa MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA., ora denominada recorrente, contra o aceite da proposta da empresa INFOOGOOGLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., ora denominada recorrida.

a. Tempestividade:

A intenção de interpor recurso foi registrada dentro do prazo estipulado, de 10 (dez) minutos, no sistema compras.gov.br durante a Sessão Pública de 09 de outubro de 2026. A formalização do recurso foi enviada pela recorrente, pelo mesmo sistema, em 15 de outubro de 2026, dentro do prazo estipulado pelo sistema.

As contrarrazões ao recurso foram enviadas pela recorrida dentro do prazo estipulado, conforme registrado no sistema compras.gov.br.

b. Legitimidade:

A empresa recorrente participou da sessão pública, atendendo às condições de participação no certame possuindo interesse legítimo no objeto da licitação.

II. DAS FORMALIDADES LEGAIS

1. Cumpridas as formalidades legais, todas as empresas participantes foram informadas da existência e trâmite do recurso administrativo interposto, pois a manifestação da recorrente foi registrada no sistema eletrônico oficial compras.gov.br em plena conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico N° 132/2026 e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

III. DOS FATOS

1. Da Recorrente

A Recorrente alega que a Recorrida, ao indicar em sua proposta que utilizará como modelo de software “S.I.M. Next Windows / Similar” não atende às especificações mencionadas em diversos subitens do item 7. dos subanexos do Termo de Referência, os quais descrevem todas as funcionalidades que os softwares do CFTV e da central de monitoramento devem apresentar.

2. Da Recorrida

A Recorrida alega que a Recorrente analisa o software S.I.M. Next isoladamente, como se fosse toda a solução, enquanto que a solução completa ofertada pela Recorrida é composta por três camadas que funcionam de forma integrada, que a integração e gestão de softwares e câmeras é realizada por uma camada de integração própria da Recorrida.

IV. DA ANÁLISE

O Edital de Pregão Nº 35/2026 tem como objeto a solução integrada de central de monitoramento e não estabelece nenhuma exigência de que juntamente à Proposta seja indicado pelos Licitantes quais serão os softwares a serem implementados para atender à solução.

O item 3.4 do subanexo 01 do Termo de Referência, que descreve o serviço, estabelece que: “Deve a Contratada implementar a solução mais adequada para o caso concreto”.

O item 3.31 desse mesmo subanexo determina que “A contratada deverá entregar toda a documentação técnica do sistema, do treinamento, e todos os manuais de operação ao Contratante, em meio eletrônico e cópia em papel, em até 30 (trinta) dias após os testes e aceitação definitiva dos sistemas pela Contratante”. Desse modo, resta claro, pelos termos do Edital, que a comprovação do atendimento a todas as especificações técnicas do Termo de Referência é exigida após a implementação da solução e não no envio da Proposta.

Nos termos dos itens 4.2 e 4.8 do Edital, a proposta vincula a licitante ao cumprimento integral das especificações e das obrigações contratuais. Não havendo demonstração suficiente, nos elementos apresentados no Recurso, de desconformidade insanável que imponha a desclassificação prevista no item 6.7, entendemos não haver fundamento para reformar o julgamento da proposta.

V. DA DECISÃO

A partir do exposto, em observância aos princípios basilares da Administração Pública e da Lei 14.133/2021, INDEFERIMOS o recurso formulado pela empresa MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. contra o aceite da proposta da empresa INFOOGOOGLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA..

São Paulo, na data da última assinatura eletrônica.

Identificação do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao final do documento
Museu Paulista - USP

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026 (Edital nº 35/2026)

PROCESSO SEI nº 154.00014095/2026-51

OBJETO: Locação, instalação e manutenção de sistema de monitoramento

Na qualidade de autoridade superior competente, manifesto-me pela ratificação integral da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, decidindo pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 61.262.382/0001-16.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Prof. Dr. Paulo César Garcez Marins
Diretor
Museu Paulista da Universidade de São Paulo

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 5 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código QMUI-LKY5-DDMR-C47L no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/QMUI-LKY5-DDMR-C47L

Thiago de Freitas Toniolo

Nº USP: 7159365

Data: 26/10/2026 09:47 **Perfil assinante::** Pregoeiro

Sidnei Alves Bastos

Nº USP: 2683740

Data: 26/10/2026 10:27 **Perfil assinante::** Equipe de Apoio

Paulo César Garcez Marins

Nº USP: 1368830

Data: 26/10/2026 12:14 **Perfil assinante::** Diretor